



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0770



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **para que realize estudos a fim de analisar a execução de regularização fundiária, na Avenida Gabriel Soares de Souza, no bairro Vila Sônia.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local solicitam que seja realizado estudo para a execução de regularização fundiária na referida área, tendo em vista que os mesmos residem há muitos anos no local e a área não se encontra regularizada. Os moradores desejam regularizar para que seja efetuado o pagamento de IPTU e registro de escritura.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de abril de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora